

MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplausos à Senhora Rafaela Monteiro de Jesus Mocelin.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no artigo 142, inciso XIV, requero à Mesa Diretora o registro e a entrega desta **Moção de Aplausos à Senhora Rafaela Monteiro de Jesus Mocelin**, em reconhecimento à sua dedicação à Medicina, ao cuidado humanizado e ao compromisso com a saúde e o bem-estar da população.

JUSTIFICATIVA

A Senhora **Dra. Rafaela Monteiro de Jesus Mocelin**, nascida em Cuiabá, em 06 de abril de 1990, graduou-se em **Medicina em 2017**, construindo desde então uma trajetória profissional marcada pela responsabilidade, dedicação aos pacientes e respeito à vida.

Ao longo de sua carreira, adquiriu experiência na **Atenção Básica e nos serviços de Urgência e Emergência**, ampliando sua atuação e seu conhecimento diante das diferentes necessidades dos pacientes.

Atualmente, dedica-se também à **Terapia Intensiva**, especialmente ao cuidado de pacientes críticos, área que exige conhecimento técnico, equilíbrio, sensibilidade e atenção constante. Paralelamente, especializou-se em **Dermatologia**, atuando em consultório nas áreas de Dermatologia Clínica, Estética e Cirurgia Dermatológica.

Em todas as áreas em que atua, mantém como princípio o exercício ético e humanizado da Medicina, buscando oferecer atendimento individualizado e de qualidade aos pacientes que confiam em seus cuidados.

Diante de sua trajetória profissional, dedicação à Medicina e compromisso com o cuidado à vida, é justa e merecida a presente **Moção de Aplausos**, como reconhecimento público por seu profissionalismo e pelos relevantes serviços prestados à saúde da população cuiabana.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 4 de setembro de 2026.

Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)

